



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de cabos, conectores, ferramentas e equipamentos de suporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atendimento das necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Superintendência de Tecnologia da Informação.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E GARANTIA

2.1. As especificações e quantidades necessárias para esta Superintendência encontram-se no **APÊNDICE I** deste Termo.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, marca, modelo e as especificações técnicas do item para que possa ser comprovado o atendimento aos requisitos deste termo, sob pena de ser desclassificado;

3.2. Para o lote 1 deverá ser apresentado na proposta a ficha de ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA do fabricante do item;

3.3. Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento compatível com o objeto licitado em características, quantidades e prazos de execução, devendo o atestado conter nome, endereço e telefone do atestante.

4. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

4.1. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis.

4.2. Entende-se que, a utilização de Sistema de Registro de Preços - SRP é justificada, por se tratar de uma estimativa de demanda, a qual ocorre ao longo do Exercício Financeiro. A adoção do SRP para a presente contratação enquadra-se nos incisos IV e V do art. 3º Decreto Estadual n. 18.340/2013 e o Decreto Estadual nº 24.082/2019 que disciplinam o Sistema de Registro dos Preços - SRP.

5. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Do Lote 1 – Cabos de Rede, alicates e conectores: A rede da ALE/RO foi desenvolvida em toda sua extensão atendendo os padrões de Categoria 6, essa rede é responsável por levar aos usuários a conectividade aos serviços internos da casa, bem como o acesso a rede mundial de computadores. Atualmente essa superintendência vem recebendo inúmeros pedidos de expansão desta rede por conta da demanda por pontos de acesso para computadores, TVs, Câmeras, Telefonia VoIP e ponto eletrônico, além disso, há também a necessidade de manutenções preventivas e corretivas em toda a expansão da rede. Dessa forma, é imprescindível que para o atendimento de todas essas demandas a STI tenha a disposição cabos, conectores e ferramentas que possam auxiliar nos trabalhos de manutenção, reparo e expansão dessa infraestrutura.

5.2. Do Lote 2 – Ferramentas e Acessórios: Atualmente a ALE/RO tem carência em ferramentas e equipamentos adequados para reparos e manutenções, visto que não há registro de aquisições dessa natureza recente, visando um melhor atendimento de suporte ao usuário e com maior agilidade, este



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Termo de Referência trás as ferramentas e acessórios necessários para o cenário atual, prezando por um serviço efetivo de qualidade e buscando sempre mais eficiência e melhoria nos padrões de atendimento ao usuário.

5.3. Do Lote 3 – Periféricos e Acessórios: Por fim o Lote 3 traz são itens indispensáveis para o setor, na expansão de instalações na ALE/RO e Escola do Legislativo com manutenção de equipamentos e servidores da infraestrutura atual, backups de arquivos e entre outros.

5.4. O cenário esperado com as aquisições descritas neste Termo de Referência é de alcançar um aparato mínimo e de qualidade, tanto em insumos quanto em ferramentas, para uma resposta efetiva a problemas críticos e ampliação de manutenções preventivas da rede estruturada, para que assim possamos assegurar maior eficiência no trabalho de suporte, e maior economicidade aos recursos públicos.

5.5. Na divisão dos lotes foi levado em consideração a natureza dos itens, buscando aumentar a competitividade com a fragmentação do objeto por área, lote 1 (cabearamento estruturado), lote 2 (ferramentas em geral) e lote 3 (hardwares).

6. ENTREGA E RECEBIMENTO

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, localizado na Avenida Farquar, 2562 – Olaria, nesta Cidade de Porto Velho/RO, onde deverá um Servidor da Superintendência de Tecnologia da Informação fazer o acompanhamento da entrega dos objetos;

6.2. O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil após a data da última assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho.

6.3. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar à LICITANTE solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar o motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para a entrega;

6.4. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela LICITANTE na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;

6.5. As unidades dos objetos deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem;

6.6. A entrega só será considerada efetiva, após a emissão do respectivo Termo de Aceite;

6.7. O prazo máximo para o ACEITE é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da entrega;

6.8. Os itens serão recusados se:

a) Entregues com as especificações técnicas inferiores das contidas na proposta apresentada pela licitante vencedora, considerando as especificações técnicas mínimas descritas no documento.

b) Apresentar defeitos durante os testes de aceitação.

6.9. A licitante vencedora terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para providenciar a substituição do objeto recusado, a partir da recusa do material, interrompendo-se nesse período, o prazo para emissão do respectivo Termo de Aceite, e, se for o caso, o prazo de pagamento da (s) Nota (s) fiscal (is);

6.10. Após a realização da verificação e dos testes de conformidade dos equipamentos, a Superintendência de Tecnologia da Informação emitirá documento final de ACEITE DOS MATERIAIS.

7. DOS DEVERES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto contratado em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, livre de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

- 7.2.** Reparar ou substituir os itens e peças defeituosas, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, assegurando assistência técnica de boa qualidade durante o período de garantia oferecido em proposta sob pena de incidir nas penalidades previstas no Edital;
- 7.3.** Proceder a entrega dos materiais no prazo máximo estabelecido pelo Edital;
- 7.4.** Comunicar antecipadamente ao setor de TI por meio do fone: (69) 3218-6501 a programação de entrega, data e horário;
- 7.5.** Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Termo de Referência e em sua proposta apresentada;
- 7.6.** Caso a empresa não consiga executar o Objeto no prazo previsto esta deverá comunicar a Superintendência de Tecnologia da Informação da ALE/RO, no prazo de 02 (dois) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega do material, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- 7.7.** No ato da entrega a empresa contratada deverá ter um preposto que responda pela mesma, para acompanhar a conferência e recebimento do serviço;
- 7.8.** A contratada deverá manter, durante toda a vigência da ata, as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo;
- 7.9.** Entregar os itens embalados adequadamente, de forma que os proteja contra avarias e garanta a completa segurança durante o transporte;
- 7.10.** A empresa contratada fica obrigada a fornecer os produtos da marca e modelos ofertado na proposta;
- 7.11.** A contratada será responsável pelas despesas diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;
- 7.12.** A CONTRATADA deverá arcar com os custos de transporte e outros decorrentes de devolução e ou substituição de produtos defeituosos;
- 7.13.** Responderá a CONTRATADA por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do objeto.
- 7.14.** Caso a CONTRATADA não cumpra as obrigações expressas acima, estará sujeita às penalidades previstas no item 9 – Das Sanções Administrativas, verificadas mediante processo administrativo, no qual serão observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1.** Acompanhar o recebimento junto a comissão de recebimento e serviços por profissional designado pela Superintendência de Tecnologia da Informação, verificando as especificações e qualidade dos materiais, se estão de acordo com as especificações e prazos estabelecidos, bem como pagar pela aquisição.
- 8.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 8.3.** A CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade detectada durante o acompanhamento dos serviços.
- 8.4.** A CONTRATANTE deverá proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar o serviço dentro do prazo e normas estabelecidas neste Termo de Referência;
- 8.5.** A CONTRATANTE acompanhará e fiscalizará o recebimento dos materiais deste Termo, bem como atestará nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do mesmo, por meio da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento da ALE/RO, juntamente com o Gestor e Fiscal.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

- 8.6.** A CONTRATANTE prestará as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 8.7.** Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 8.8.** A CONTRATANTE providenciará a emissão da Nota de Empenho nos termos estabelecidos neste termo ou no edital e anexo, encaminhando-o à empresa contratada;
- 8.9.** A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas neste termo de referência.
- 8.10.** Rejeitar materiais que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes deste Termo de Referência.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1.** À contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e comprovados), aplica-se as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescritas pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02).

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1.** O custo estimado para a devida aquisição deste Termo de Referência, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, será ajustado no momento da pesquisa de preços a ser realizada pelo setor competente.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1.** A despesa decorrente da aquisição correrá por conta dos recursos consignados a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia na seguinte classificação: Programa de Trabalho: 01.126.1006.2405 Potencializar a Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, Naturezas de Despesa: 33.90.30 e 44.90.52, Fonte de Recurso: 1500.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1.** O pagamento será efetuado após o recebimento dos serviços, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, observando os prazos previstos de execução, através de ordem bancária em favor da CONTRATADA, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente certificada, atestada pela Comissão de Acompanhamento Fiscalização e Recebimento da Superintendência de Tecnologia da Informação da ALE/RO;
- 12.2.** O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis caso o valor da contratação seja igual ou inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e acima deste valor em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal, devidamente certificada pelo Gestor e/ou pela comissão de Recebimento, conforme estabelecido no art. 9 da Resolução 395 de 4 de abril de 2018;
- 12.3.** As notas fiscais deverão ser emitidas contendo em seu corpo a descrição dos serviços fornecidos na planilha, contendo o nº do empenho, o nº da conta bancária da contratada para depósito através de ordem bancária.
- 12.4.** Para o pagamento será necessário a apresentação das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária em plena validade.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

12.5. Não será efetuado pagamento à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

12.6. O pagamento efetuado à CONTRATADA não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e validade, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, a Ata de Registro de Preços será publicada na imprensa Oficial, momento em que terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

13.2. A Ata de Registro e Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da ALE/RO.

13.3. Os instrumentos contratuais decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência em conforme as disposições contidas no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

13.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.5. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

13.6. A ata de registro de preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Decreto Estadual nº 18.340/2013, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.7. Nos termos do Decreto Estadual 18.340/13 e suas alterações, a Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador

14. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanta da Esfera Estadual, quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do Decreto Estadual 18.340/2013 e Decreto nº 7.892/2013.

14.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

14.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.4. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

14.5. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

14.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

15. DA PROPOSTA

15.1. O objeto do presente Termo de Referência será contratado levando-se em conta o valor estimado da aquisição e o menor preço ofertado na proposta da licitante vencedora.

15.2. Para classificação das propostas será considerado o critério de menor preço por lote, ofertado pelas licitantes.

15.3. A proposta será apresentada com os valores expresso em moeda nacional, devendo estar inclusas todas as despesas, tais como: impostos, fretes, taxas e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o preço.

15.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Aceitação do material vincula-se ao atendimento às especificações contidas nesse Termo de Referência, em caso de divergência entre às especificações descritas na proposta do CONTRATADO, e as especificações constante deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas;

16.2. Aos itens que trazem Marca/Modelo como referência, serão aceitos materiais similares, equivalentes ao de referência, devendo a CONTRATADA demonstrar por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca de referência mencionada no edital, com base no **ACÓRDÃO 2300/2007** do Tribunal de Contas da União.

17. FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho, 14 de abril de 2023.

18. DAS ASSINATURAS

Solicitado por:

Jamilton da Silva Costa
Superintendente de Tecnologia da Informação



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Equipe de planejamento da contratação, Art. 2 inciso IV, IN SGD/ME N°1, de 2019.

Jamilton da Silva Costa
Integrante requisitante

Cristiano José Frassato
Analista de Infraestrutura de Redes
e Comunicação
Integrante Técnico

Caroline Rodrigues Marques
Assessor Especial
Integrante administrativo

*Aprovo o presente Termo de Referência Termos do
artigo 7º §º, inciso I da, da Lei 8.666/93.*

Roger Andre Fernandes
Secretário Geral
ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

APÊNDICE I

Lote	Item	Descrição	Imagem Ilustrativa	Qtd. Para registro de preços	Qtd. Mínima para aquisição
LOTE 1 – CABOS, CONECTORES E FERRAMENTAS PARA REDE					
1	1	<p>Bobina de 300 metros de Cabo de rede CAT6 Rígido</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Cumpra os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA-568C.2 e ISO/IEC11801 Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo ou superiores: TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps; GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps; 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps Suporte a PoE (IEEE 802.3af) - Sem restrição de feixe; PoE+ (IEEE 802.at) - Sem restrição de feixe; PoE ++ (IEEE 802.bt) - 192 feixes; 4PPoE (IEEE 802.bt) - 128 feixes Compatibilidade com toda a linha FCS Conectores e patch panels CAT6 Normas Aplicáveis ABNT NBR 14703 e ABNT NBR 14705 Condutor Fio sólido de 100% cobre eletrolítico nu, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG Núcleo: Os pares devem ser reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo com um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binários Blindagem: Não Blindado (U/UTP) Cor: Azul Capa: PVC retardante a chama Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m) Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5% Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ohms/km Impedância Característica: 100±15% Ohms Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s</p>		20	10

Av. Farquar n° 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.leg.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	Velocidade de Propagação Nominal: 68%			
2	<p>Bobina de 300 metros de Cabo de rede CAT6 Blindado</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Cumpra os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA-568C.2 e ISO/IEC11801 Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo ou superiores: 10GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3an, 10 Gbps; GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps; 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps Suporte a PoE (IEEE 802.3af) - Sem restrição de feixe; PoE+ (IEEE 802.at) - Sem restrição de feixe; PoE ++ (IEEE 802.bt) - 192 feixes; 4PPoE (IEEE 802.bt) - 128 feixes Compatibilidade com toda a linha FCS Conectores e patch panels CAT6 Normas Aplicáveis ABNT NBR 14703 e ABNT NBR 14705 Condutor Fio sólido de 100% cobre eletrolítico nu, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG Núcleo: Os pares devem ser reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo com um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binários Blindagem: F/UTP Cor: Azul Capa: PVC retardante a chama Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m) Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5% Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ohms/km Impedância Característica: 100±15% Ohms Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s Velocidade de Propagação Nominal: 68%</p>		2	1



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

3	<p>Patch Cord 0,5 MTS</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Tamanho: 0,5 metros Categoria: U/UTP CAT6 Suporta conexões de 1000 Mbps ou superior Blindagem: Não Blindado (U/UTP) Cor: Azul Capa: PVC retardante a chama 2 Conectores: RJ-45 Configuração: T-568A/B Construção: 8 Vias; 100% Cobre Suporte a POE 802.3af e 802.3at Compatibilidade com toda a linha FCS Conectores e patch panels CAT6</p>		100	30
4	<p>Patch Cord 1,5 MTS</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Tamanho: 1,5 metros Categoria: U/UTP CAT6 Suporta conexões de 1000 Mbps ou superior Blindagem: Não Blindado (U/UTP) Cor: Azul Capa: PVC retardante a chama 2 Conectores: RJ-45 Configuração: T-568A/B Construção: 8 Vias; 100% Cobre Suporte a POE 802.3af e 802.3at Compatibilidade com toda a linha FCS Conectores e patch panels CAT6</p>		600	100



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

5	<p>Patch Cord 3 MTS</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Tamanho: 3 metros Categoria: U/UTP CAT6 Suporta conexões de 1000 Mbps ou superior Blindagem: Não Blindado (U/UTP) Cor: Azul Capa: PVC retardante a chama 2 Conectores: RJ-45 Configuração: T-568A/B Construção: 8 Vias; 100% Cobre Suporte a POE 802.3af e 802.3at Compatibilidade com toda a linha FCS Conectores e patch panels CAT6</p>		600	100
6	<p>Patch panel</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Tamanho: 24 portas Fixação: Keystone/Jack Categoria: U/UTP CAT6 Padrão de Montagem: T568A e T568B Suporta conexões de 1000 Mbps ou superior Suporte a PoE, a Vídeo e a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862 Pintura Anti corrosão Porta etiquetas para identificação Cor: Preto Estrutura: Aço Pannel frontal: Termoplástico de alto impacto não propagante a chama Largura (mm) 482,6mm (19") Altura (mm) 24 portas: 43,7 mm (1U de rack)</p>		20	3



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	<p>2. Garantia</p> <p>Garantia de um ano.</p> <p>3. Marca/Modelo de referência Sohoplus, Furukawa</p>			
7	<p>Conector RJ45 Tipo EZ CAT6 PCT 50 peças</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Tipo de Conector: RJ-45 EZ de passagem Cor: transparente Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante à chama UL 94V-0 Quantidade de vias: 8 Diâmetro do Condutor: 26 a 22 AWG Tipo de cabo: U/UTP CAT6 Suporte a POE 802.3af e 802.3at Suporta conexões de 1000 Mbps ou superior Material do Contato: bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel Normas: ANSI/TIA/EIA-568-C.2</p>		40	20
8	<p>Conector Keystone Jack (RJ-45 fêmea) CAT6</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Tipo de Conector: RJ-45 fêmea (Keystone Jack) Cor: branco Padrão de Montagem T568A e T568B Tipo de Cabo U/UTP CAT6 Conexão Traseira Padrão 110 IDC, 8 posições, em bronze fósforo estanhado, para condutores de 22 a 26 AWG Deve acompanhar peça de proteção da conexão IDC Material do Corpo do Produto Termoplástico de alto impacto não propagante à chama UL 94V-0 Material do Contato Elétrico Bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de</p>		900	150



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	níquel Suporte a POE 802.3af, 802.3at e 802.3bt			
9	<p>Capa de proteção para conector macho RJ45 CAT6</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Compatível: Conector RJ-45 Cor: Azul Material: Plástico</p>		2000	1000
10	<p>Alicate De Crimpar Rj45 CAT6 Ez (de passagem)</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Compatível com conector macho de passagem CAT6; Deve suportar mais de 1.000 crimpagens e cortes; Deve crimpar e cortar com um só movimento; A lâmina deve ser parafusada; Deve ser compatível com os padrões de montagem T568A e T568B Deve ser equipado com catraca no cabo; Deve acompanhar lâminas extras.</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de um ano.</p> <p>3. Marca/Modelo de referência Sohoplus, Furukawa</p>		5	2

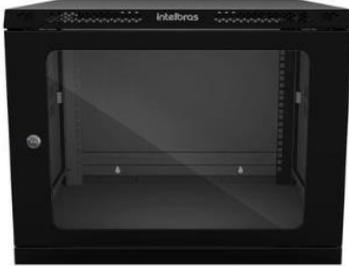


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

11	<p>Alicate De Crimpar Keystone Jack (RJ-45 fêmea)</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Compatível com padrão 110 IDC; Deve ser compatível com os conectores Cat.5e 90°/180° e Cat.6 90°/180°; Deve crimpar e cortar o excedente de cabo em um só movimento; Deve efetuar o sistema de conexão sem impacto.</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de um ano.</p> <p>3. Marca/Modelo de referência Sohoplus, Furukawa</p>		5	2
12	<p>Alicate decapador e cortador com regulagem Universal Para Cabo De Rede</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Compatível com cabos: UTP Cat.5, CAT6, RG59, RG11, RG7, RG6, COAXIAL. Ajustável</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de noventa dias.</p>		5	4
13	<p>Punch Down Tool Ferramenta com lâmina de terminação conector Keystone Jack</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Compatível com padrão 110 IDC Deve possuir dois níveis de impacto; Cabeça da fresa destacável e substituível</p>		5	2



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

		<p>2. Garantia de um ano</p> <p>3. Marca/Modelo de referência Sohoplus, Furukawa</p>			
	14	<p>Rack de parede 8U</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Padrão 19' (fechado) Estrutura soldada em aço sae 0,75/0,9mm de esp. Porta frontal embutida, armação em aço, com visor em acrílico, fecho e chave. Laterais removíveis 0,75mm de esp. com aletas de ventilação e fecho rápido. Longarinas verticais com furação 1/2U para fixação de equipamentos e acessórios através de porca "gaiola"; Dimensões: 550 x 422 x 570 mm</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de um ano.</p>		5	2
LOTE 2 – FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA SUPORTE					
2	15	<p>Alicate Universal 8</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Função: Agarre e corte. Material: aço carbono ou cromo-níquel Cabo emborrachado ergonômico com isolamento de 1000V Tamanho: 8"/200 mm Produto em conformidade com a NR10</p> <p>2. Garantia</p>		4	2



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	Garantia de noventa dias.			
16	<p>Alicate De Corte Diagonal 6"</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Função: corte. Material: aço-carbono ou cromo níquel Cabo emborrachado ergonômico com isolamento de 1000V Tamanho: 6"/150 mm Comprimento da mordaca: 23 mm Produto em conformidade com a NR10</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de noventa dias.</p>		4	2
17	<p>Estilete Profissional</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Função: corte. Material: plástico ou metal Corpo emborrachado ergonômico Com quebrador e trava automática Com guia de lâmina metálica Tipo da lâmina: Reta segmentada Largura da lâmina: 18 mm Comprimento total do estilete: 6.1/2" - 165 mm</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de noventa dias.</p>		8	3



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

18	<p>Soprador e aspirador</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Função de Soprador e aspirador Motor máximo: 600 watts Velocidade: mínimo 6.000 (rpm) Volume de ar: 1.2 - 2.9m³/min ou superior Tensão: 220V Inclusos Saco coletor de pó</p> <p>2. Garantia</p> <p>Um ano de garantia</p>		2	1
19	<p>Parafusadeira e furadeira à bateria</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Tensão da Bateria: 12,0 V Tipo de Bateria: Bateria de Íons de Lítio Capacidade do Mandril: 3/8" - 10 mm Tipo de Mandril: Aperto Rápido Torque Máximo/ Força de Aperto: 23 N.m (2,3 kgf.m) Capacidade Máxima de Perfuração em Aço: 10,0 mm Capacidade Máxima de Perfuração em Madeira: 16,0 mm Tipo de Velocidade: Variável Rotação da Furadeira / Parafusadeira: 0 - 650 rpm Sistema de Reversão: Reversível Tensão do Carregador de Bateria: 100 V~ - 240 V~ - Bivolt Automático Frequência (Hz): 50 Hz/60 Hz Deve acompanhar: 1 Maleta 1 Bateria de 12 V 1 Carregador Bivolt Automático</p>		2	1



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	<p>6 Brocas de Aço Rápido (1,5 mm, 2,5 mm, 3,0 mm, 4,0 mm, 5,0 mm e 6,0 mm) 6 Bits sendo: (2 fendas (5 mm e 6 mm), 2 phillips (PH1 e PH2), 2 Pozidrive (PZ1 e PZ2)) 1 Soquete Magnético Encaixe de 1/4"</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de um ano.</p>			
20	<p>Jogo de chaves de fenda e philips, composto por 10 chaves de fenda e Phillips</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>06 Fendas: 1/4 x 8 Pol.; 1/8 x 4 Pol.; 3/16 x 4 Pol.; 1/4 x 4 Pol.; 1/8 x 3 Pol.; 5/16 x 6 Pol 04 Phillips: 1/8 x 3 Pol.; 3/16 x 4 Pol. 1/4 x 4 Pol.; 3/16x1.1/12 Pol. Todas confeccionadas em aço cromo vanadium, a ponta da chave magnetizada, acabamento niquelado, cabo isolado e anatômico.</p>		5	3
21	<p>Bolsa de ferramentas</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Corpo em lona. Deve possuir alça de mão e alça de ombro. Deve possuir zíper. Deve possuir no mínimo dois bolsos externos. Deve ter capacidade de carga de no mínimo 12 Kg Dimensões do produto aproximadas: Comprimento: 400 mm; Largura: 200 mm; Profundidade: 280 mm; Cor predominante: preta.</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de noventa dias.</p>		3	2



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

22	<p>Fita para rotulador</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Modelo: TZe-251 Fundo Branco 24 mm de largura Letras pretas Compatível com rotulador Brother Pte550w</p>		8	4
23	<p>Fita para rotulador</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Modelo: TZe-631 Fundo Amarelo 12 mm de largura Letras pretas Compatível com rotulador Brother Pte550w</p>		5	3
24	<p>Fita para rotulador</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Modelo: TZe-221 Fundo Branco 9 mm de largura Letras pretas Compatível com rotulador Brother Pte550w</p>		8	4



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

25	<p>Multímetro Digital</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Display: 3 ½ Dígitos (2000 Contagens) Taxa de Amostragem: Aprox. 3 Vezes / s Indicação de sobre-faixa: Dígito Mais Significativo (1) Indicação de Bateria Fraca: O símbolo "Bateria" Aparece Quando a Tensão da Bateria Estiver Abaixo da Nominal Mudança de Faixa: Manual Data Hold Desligamento Automático Após: Aprox. 20±10 Minutos Ambiente de Operação: 0°C a 40°C (32°F a 104°F), RH < 80% - Ambiente de Deve acompanhar pontas de prova; Tensão DC.: Faixas: 200m, 2, 20, 200 e 1000V Precisão: 200mV ~ 200V ± (0.5%+3D); 1000V ± (1.0%+5D) Resolução: 100µ, 1m, 10m, 100m e 1V Impedância de Entrada: 10MOhms Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC para faixa de 200mV; 1000V DC / Pico AC para Outras Faixas Tensão AC.: Faixas: 2, 20, 200 e 750V Precisão: 2V ~ 200V ± (0.8%+5D); 750V ± (1.2%+5D) Resolução: 1m, 10m, 100m e 1V Impedância de Entrada: 10MOhms Resposta em Frequência: 40Hz ~ 200Hz para a faixa de 750V; 40Hz ~ 400Hz para Outras Faixas Sensibilidade: Valor Eficaz para Uma Onda Senoidal (RMS) Proteção de Sobrecarga: 1000V DC / Pico AC Corrente DC.: Faixas: 20m, 200m e 20A Precisão: 20mA ± (0.8%+4D); 200mA ± (1.2%+4D); 20A ± (2.0% + 5D) Resolução: 10µ, 100µ e 10mA Queda de Tensão: Máximo 200mV Corrente Máxima: 20A (Tempo de Teste Menor que 10 Segundos para Medida na Faixa de 20A)</p>		1	1
----	---	--	---	---



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Proteção de Sobrecarga: Fusível de 0,2A/250V para Entrada mA;
 Fusível de Ação Lenta de 20A/250V para Entrada 20A
 Corrente AC.:
 Faixas: 20m, 200m e 20A
 Precisão: 20mA \pm (1.0%+5D); 200mA \pm (2.0%+5D); 20A \pm (3.0%+10D)
 Resolução: 10 μ , 100 μ e 10mA
 Queda de Tensão: Máximo 200mV
 Corrente Máxima: 20A (Tempo de Teste Menor que 10 Segundos para Medida na Faixa de 20A) -
 Resposta em Frequência: 40Hz ~ 200Hz
 Sensibilidade: Valor Eficaz para Onda Senoidal (RMS)
 Proteção de Sobrecarga: Fusível de 0,2A/250V para Entrada mA;
 Fusível de Ação Lenta de 20A/250V para Entrada 20A
 Resistência.:
 Faixas: 200, 2k, 20k, 200k, 2M, 200MOhms
 Precisão: 200Ohms \pm (0.8%+5D); 2kOhms ~ 2MOhms \pm (0.8%+3D); 200MOhms \pm (5%+20D)
 Resolução: 0.1, 1, 10, 100, 1k, 10kOhms
 Tensão de Circuito Aberto: < 3V
 Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC
 Frequência.:
 Faixas: 2kHz, 200kHz
 Precisão: \pm (3.0%+15D)
 Resolução: 1Hz, 100Hz
 Sensibilidade de Entrada: 2V RMS
 Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC (acima de 10V RMS máx 15s)
 Temperatura.:
 Faixa: -20°C ~ 700°C
 Precisão: \pm (1.0% + 3°C) < 400°C; \pm (1.5% + 15°C) > 400°C
 Resolução: 1°C
 A Especificação não Inclui a Precisão do Termopar Tipo K
 Faixa de Medição do Termopar Incluso: -20 ~ 250°C
 Teste de Linha Viva.:
 Alarme: Sonoro, luminoso
 Condição de Teste: Verificação de Linha Viva Padrão AC
 Faixa de Detecção: 110V ~ 380V AC RMS
 Proteção de Sobrecarga: 500V DC / Pico AC



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	<p>Teste de Transistor (HFE): Faixa: 0 ~ 1000 - Tipo: NPN / PNP Corrente de Base: 10µA DC Vce: 3V DC Continuidade.: Faixa: Continuidade Limiar: (70±20) Ohms Tensão de Circuito Aberto: Aprox. 3V Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC Diodo.: Faixa: Diodo Descrição: Display Mostra a Queda de Tensão Aproximada do Diodo Corrente de Teste: Aprox. 1mA Tensão Reversa: Aprox. 3V Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantida de um ano.</p>			
26	<p>Kit 50 peças Parafuso M5 e 50 peças Porca Gaiola</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Parafusos Philips cabeça tipo panela M5 x 15 mm niquelado Porca gaiola com garra M5 temperada, com acabamento bicromatizada, zincada branca Compatíveis para fixação de acessórios em racks padrão "19" (Bandeja/Guia cabos/Calha c/tomadas)</p>		5	2



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

27	<p>Cabo de Força</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Cabo para ligar a fonte do computador à rede elétrica Padrão Novo tomada de 3 pinos 10A Rede: 110 e 220 Volts Com selo de aprovação Inmetro Bitola de 3 x 0,75mm Comprimento: 1.5 metros Cor: Preto Norma do Inmetro: NBR14136</p>		40	5
28	<p>Cabo de Força</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Cabo para ligar a fonte do computador à rede elétrica Padrão Novo tomada de 3 pinos 10A NBR14136 Rede: 110 e 220 Volts Com selo de aprovação Inmetro Bitola de 3 x 0,75mm Comprimento: 3 metros Cor: Preto Norma do Inmetro: NBR14136</p>		15	10
29	<p>Rolo de Fita Dupla Face Organizador de cabos</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Comprimento: 3,6 metros Largura: 20 mm Cor: preto Tipo: Velcro</p>		30	20



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

30	<p>Organizador de cabos Espiral 1. Especificações Técnicas</p> <p>Comprimento: 5 metros Medida: 3/4 Cor: preto Tipo: Espiral Fabricado em monômero</p>		50	10
31	<p>Organizador de cabos Espiral 1. Especificações Técnicas</p> <p>Comprimento: 5 metros Medida: 3/4 Cor: branco Tipo: Espiral Fabricado em monômero</p>		50	5
32	<p>Espelho 4x2 conector Keystone Jack (RJ-45 fêmea) 1. Especificações Técnicas</p> <p>Cor Branca Dimensão 4x2 polegadas Saída para 1 (um) conector Keystone Jack (RJ-45 fêmea) Deve acompanhar todos parafusos necessários para instalação</p>		100	50



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

33	<p>Espelho 4x2 conector Keystone Jack (RJ-45 fêmea)</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Cor Branca Dimensão 4x2 polegadas Saída para 2 (dois) conectores Keystone Jack (RJ-45 fêmea) Deve acompanhar todos parafusos necessários para instalação</p>		100	50
34	<p>Espelho 4x2 conector Keystone Jack (RJ-45 fêmea)</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Cor Branca Dimensão 4x2 polegadas Saída para 4 (quatro) conectores Keystone Jack (RJ-45 fêmea) Deve acompanhar todos parafusos necessários para instalação</p>		100	50
35	<p>Organizador de Cabos (Guia de Cabos) para Rack</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Deve acompanha a tampa frontal; Fabricado em aço; Cor preta; Tamanho 1U Deve acomodar 60 cabos Cat.5e; 48 cabos Cat.6; e 24 cabos Cat.6A.</p> <p>2. Garantia de noventa dias.</p>		20	3



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	<p>36 Régua de tomadas para rack de servidor</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Deve possuir no mínimo 8 tomadas Padrão Novo tomada de 3 pinos 10A NBR14136 Dimensões: 19" x 1U de altura Rede: 110 e 220 Volts Deve possuir suporte para parafusos Deve possuir cabo de no mínimo 1,5 m</p> <p>Garantia de um ano.</p>		10	2
	<p>37 Kit 4 Gavetas empilháveis N° 5</p> <p>Dimensões Aproximadas (LxAxP): 15x11,5x25,5cm Com Sistema Encaixa-Empilha Cor: Preto.</p>		10	5
LOTE 3 – DRIVES E HARDWARES PARA SUPORTE				
3	<p>38 Pen Drive</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Capacidade: 64 Giga Bytes Interface: USB 3.0 em metal Velocidade de transferência de dados: USB 2.0: até 480 Mbps USB 3.0: até 5 GB/s</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de um ano.</p>		15	5



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

39	<p>SSD interno 512 GB</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Capacidade: 512 Giga Bytes Interface SATA Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0 Taxa média de dados, leitura/gravação: 500MB/350MB/s Formato: 2,5</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de um ano.</p>		15	5
40	<p>HD externo 4 TB</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Capacidade: 4 Tera Bytes Interface USB 3.0</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de um ano.</p>		8	2



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

41	<p>Placa de rede gigabit</p> <p>1. Especificações Técnicas</p> <p>Protocolos: compatível com IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab Interface: PCI-Express 1 Porta RJ45 de 10/100/1000Mbps Indicador LED: atividade Controle de fluxo: controle de fluxo IEEE 802.3x (full-duplex), suporta IEEE 802.1P layer 2 priority encoding, suporta IEEE 802.1Q VLAN tagging Requerimentos do sistema: Win 98/Me/NT/2000/XP/VISTA/7/8/10, Linux/Novell Netware. Altura do suporte: Low Profile e Full Height (mini PC/Torre)</p> <p>2. Garantia</p> <p>Garantia de um ano.</p>		10	5
----	---	---	----	---